



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 0176/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.


**Processo n.º 2009.7.000869-3**

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia da Nota Informativa n.º. 011/2009-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**NOTA INFORMATIVA Nº 011/09-CJRMB**

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos da Portaria nº 3.073 de 30 de outubro de 2.008, publicada no DOU de 31 de outubro de 2.008, Seção 1, deliberou a decretação do regime de Liquidação Extrajudicial na empresa PREFERENCIAL CIA. DE SEGUROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. sob o nº 37.087.137/0001-35, com base nas alíneas “a” e “d” do artigo 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c alíneas “a” e “d” do artigo 72 do Decreto-Lei nº 60.459, de 13 de março de 1967, c/c inciso I, alínea “a” do artigo 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, c/c o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004318/2007-50. Dessa forma, e à vista do disposto no artigo , parágrafos 1º ao 4º, art. 38, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do parágrafo único da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974, c/c o art. 2º da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, comunica a Vossas Senhorias, para adoção das providências no âmbito de sua competência, que os cidadãos a seguir indicados e qualificados integraram a administração desta Sociedade de Seguros, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da Liquidação, estando, por via de consequência, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los: **Renata Maluf Sayeg Paneque**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.456.944-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.897.188-71, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 181 – 1º andar, Indianópolis, CEP: 04424-000; **Luis Carlos Sperche**, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.727.608-92, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Dom Pedro I, nº 920 – apto. 130, Vila Monumento, CEP: 04236-030; **Siomário Rodrigues dos Reis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.044.398-62 residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Borba Gato, nº 331 – apto. 224, Edifício Gardênia, Alto da Boa Vista, CEP: 04747-030; **Maurício Martinez Paneque**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.144.748-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Alameda dos Arapanés, nº 181 – 1º andar – Indianópolis, CEP: 04424-000; **Carlos Alberto Faro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.992.208-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Alberto Willo, nº 168 – Casa 05, Planalto Paulista, CEP: 04067-040 e de **Daniela Penha Faro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.729.068-57, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo na Rua Alberto Willo, nº 167 – Casa 05, Planalto Paulista, CEP: 04067-040, requeridas por meio do PREF-LIQ 019/2008. (**Protocolo nº 2009.6.000024-5**).

Belém, 20 de janeiro de 2009.

  
**Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento**

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.000869-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 05/02/2009

CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 4272 DE 04/02/09

  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Partes

ENVOLVIDO - RENATA MALUF SAYEG PANEQUE

ENVOLVIDO - SIOMARIO RODRIGUES DOS REIS

ENVOLVIDO - DANIELA PENHA FARO

ENVOLVIDO - CARLOS ALBERTO FARO

ENVOLVIDO - MAURICIO MARTINEZ PANEQUE

ENVOLVIDO - LUIS CARLOS SPERCHE




Av. 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
56613-710 - Belém-Pará  
Corregedoria.capital@tj.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

  
-----  
**Paola W. Pimenta Menescal**  
Diretora de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior